

DESPACHO

Lido no expediente da 4ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões 24 / 02 / 2026

[Assinatura]

Presidente



RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 22 / 02 / 2026

Secretária
[Assinatura]

Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAIAS”
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 52/2026

Ementa: Criação do Programa Municipal “Água nas Escolas”, destinado a garantir o fornecimento regular e seguro de água potável nas unidades de ensino da rede pública municipal.

Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal, JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, a instituição do Programa Municipal “Água nas Escolas”, voltado à melhoria estrutural do abastecimento de água nas escolas da rede municipal de ensino. Encaminhe-se cópia desta Indicação à Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da SR. JOSIEIDY VERAS DINIS FERNANDES, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

A criação do Programa “Água nas Escolas” visa assegurar condições adequadas de saúde, higiene e funcionamento das unidades de ensino, em conformidade com o debate nacional estabelecido pelo Projeto de Lei nº 5.696/2023, que trata da oferta de água potável e infraestrutura sanitária nas instituições educacionais.

No município, a necessidade de aprimoramento hídrico é evidente em algumas unidades, como a Escola Municipal Professora Cloris Trigueiro Peixoto, no bairro Pau-Brasil, onde a adequação do abastecimento de água contribuirá diretamente para o bom desempenho das atividades escolares e para a segurança sanitária dos estudantes. A medida fortalece as políticas educacionais e representa um avanço importante na qualidade dos serviços prestados à comunidade, garantindo um ambiente mais saudável, seguro e preparado para o desenvolvimento dos alunos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de fevereiro de 2026.

[Assinatura]
Edilson França
Vereador

[Assinatura]
Alberto de Araújo Vellon R. de M. Neto